

**DECRETO EXECUTIVO Nº 080, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

“Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB”.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela – RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 2.742 de 20 de março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

**Decreta**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB, do Município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, para mandato de 01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2022, composto da seguinte forma:

<b>Representante do Executivo Municipal</b>		
Titular	Elisangela Berghetti Lutz	016.880.550-29
Suplente	Ana Esther Lemanski Demari	000.537.870-21
<b>Representante do Executivo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto</b>		
Titular	Dulcinéia Salla Prochnow	CPF - 937.228.770-91
Suplente	Sueli Lurdes Facioni Hahn	CPF - 493.065.020-87
<b>Representantes do Conselho Municipal de Educação</b>		

Titular	Andréia Regina Trindade	CPF – 776.052.840-04
Suplente	Paula Schwaab	CPF – 000.718.850-13
<b>Representantes dos Professores da Educação Básica Pública</b>		
Titular	Letícia Pandolfo da Silva	CPF – 015.215.410-8
Suplente	Rômi Cristina Agnoletto	CPF – 555.865.380-31
<b>Representantes dos diretores das Escolas Básicas Públicas</b>		
Titular	Marilaine Terezinha Rodrigues de Amorim	CPF – 750.389.000-20
Suplente	Mauricia Vincenzi	CPF - 881.979.130-72
<b>Representantes dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas</b>		
Titular	Maiara Lizandra Ribeiro Cechinatto	CPF - 015.987.990-61
Suplente	Cleni Salete Rakoski Goi	CPF – 721.077.820-91
<b>Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública</b>		
Titular	Cidriana Malgarin Piacini	CPF – 013.985.570-05
Suplente	Marcos Antônio Zappani	CPF – 966.058.550-00
Titular	Daniel Geherke	CPF – 908.617.280-68
Suplente	Viviane Leni Wesendronk	CPF – 001.511.850-93
<b>Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública</b>		
Titular	Hemily Demari Bianchini	CPF – 041.681.320-80
Suplente	Igor Mateus Reichembach da Motta	CPF – 067.319.270-90
<b>Representantes dos Estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública</b>		
Titular	Angela Gabriela Schmiddel Abitzrender	CPF - 046.147.130-25
Suplente	Cristiano Silveira Machado	CPF – 999.547.370-49
<b>Representantes do Conselho Tutelar</b>		
Titular	Elenice Lutz Cerezer	CPF – 430.743.160-04
Suplente	Marcia Marisa Miguel	CPF – 976.823.732-53
<b>Representantes das Escolas Indígenas</b>		
Titular	Viviane Toto de Oliveira	CPF – 995.363.070-49
Suplente	Arão da Rosa	CPF – 001.710.630-31
<b>Representantes de Organizações da Sociedade Civil</b>		
Titular	Vilmarino da Rosa	CPF – 371.193.380-72
Suplente	Bruna Boni Brezolin	CPF – 034.967.370-50

Titular	Silvane Piffer de Borba	CPF – 968.748.560-40
Suplente	Fátima Denes Moresco	CPF – 947.000.790-53
<b>Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE</b>		
Titular	Neida Ceolin Stein	CPF- 323.486.810-72
Suplente	Fabiana Aparecida Somavilla	CPF – 030.495.120-08

**Art. 2º** - Os cargos citados no Artigo 1º do presente Decreto, não serão remunerados, tornando seus membros meros colaboradores da Educação Básica Municipal.

**Art. 3º** - O presente Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, exercerá o Mandato no período de 01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

**Art. 5º** - Revogam- se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 252, de 04 de março de 2021.

**Art. 4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 31 de março de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:  
Aos 31 de março de 2021

**Paulo Josselino Farias**  
**Secretário Municipal de Administração, Planejamento**  
**e Comunicação Social**